

29/12/63
Antônio Lins
Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE



- SÃO PAULO

Comissão de Finanças

Parecer da Comissão de Finanças ao Balancete da Receita e Despesa da Prefeitura Municipal de Caieiras, do mês de Junho do ano de 1962 .

Examinando o Balancete da Receita e Despesa da Prefeitura Municipal de Caieiras, referente ao mês de Junho do ano de 1962 , em confronto com a documentação oferecida em anexo, opinamos pela aprovação de vês que tôdas as despesas nêle relacionadas, foram satisfeitas dentro das verbas e créditos especiais regularmente votados e constantes do orçamento. Essa aprovação se impõe, porque o mencionado Balancete demonstra estar dentro das normas estatuidas pelos artigos 76 e seguintes da Lei Orgânica dos Municípios.

Somos de parecer que o Balancete do mês de Junho do ano de 1962 , seja aprovado conforme se vê no Projeto de Resolução a baixo:-

Projeto de Resolução nº 64/63.

(Aprova as Contas do Poder Executivo, relativas ao mês de Junho do ano de 1962)

A Câmara Municipal de Caieiras resolve:-

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo, relativas ao mês de JUNHO do ano de 1962, e constantes do Processo nº 42 .

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 7 de Janeiro de 1963.

29/12/63
Antônio Lins
Alcides Lucas

29/12/63
Antônio Lins
Aprovado
Sala de Comissões
Presidente